



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 277/2019
DATA: 15/04/2019

Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5257

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a concessão de espaços públicos destinados à instalação de food truck ou carro de comida, e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5257, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a concessão de espaços públicos destinados à instalação de food truck ou carro de comida, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 66/2019, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I, VII e XXX do art. 6º, artigos 12, 16 e 56 da Lei Orgânica do Município). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

ARILDO SANTOS ZALESKI

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5257 concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

MARCOS RIBAS

Membro



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5257, e por não termos tido tempo hábil para analisar o referido projeto, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, pela reprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2019.

DENIS SANSON
Membro